

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Apoio social e a estudantes - Alojamentos**, aberto pelo Aviso n.º 17249/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 228, de 27 de novembro de 2018.

O júri foi constituído por Maria Salomé Romão Morais Louro, Coordenadora da Área de Apoio Geral e Presidente do Júri, por José Manuel Ramos Riscado, Diretor da Direção Técnica e primeiro vogal, e por Paula Cristina Varela Sequeira, Coordenadora do Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 41 (quarenta e um) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 35 (trinta e cinco) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 6 (seis), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Ausência de comprovativo de 12.º ano de escolaridade ou equivalente.** Candidatos excluídos, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 9, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, por não terem feito prova de deter o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

b) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição do vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

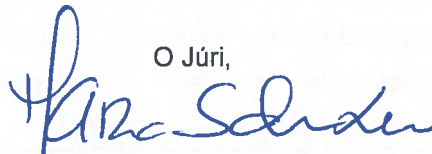
c) **Candidatura fora de prazo.** Candidato excluído por ter apresentado a candidatura após o termo do prazo definido no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam todos os candidatos admitidos e excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,



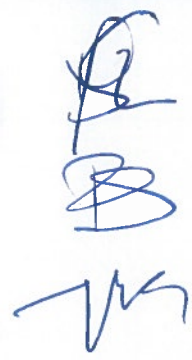
Maria Salomé Romão Morais Louro
Presidente



José Manuel Ramos Riscado
Vogal



Paula Cristina Varela Sequeira
Vogal

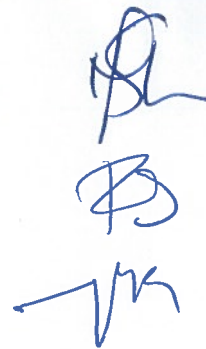


LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Apoio social e a estudantes - Alojamentos**, aberto pelo Aviso n.º 17249/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 228, de 27 de novembro de 2018*

1. Candidatos admitidos

Alcione Ferreira de Barros Esteves
Alexandra Carla Correia Gama
Ana Margarida Raimundo Mourão de Carvalho
André Filipe Marques de Oliveira Farinha
António João Milheiro Valente
António José de Lima Gomes Vasques
Bruna Isabel Gaspar Mercier
Bruna Torres Soares
Carla Patrícia Gonçalves e Sousa
Carlos Miguel Julião Novo
Catarina Sofia de Sousa Pereira Alves
Clarisse Ramos Lopes
Diana Vanessa Gonçalves dos Santos
Elisa Marina Costa Rodrigues
Farhana Amirali Ussene Manji
Filipe de Almeida Fernandes Soares
Gonçalo Daniel dos Santos Oliveira
Greice Carvalho Brondani
João Carlos Antunes Marques
João Conte de Morais Fernandes
José Carlos Fernandes Adão
Júlia Miguel Ramos Bernardes
Liliana Sofia Dias Pereira
Luciana Rosmaninho Faria Assunção Xavier
Maria de Fátima Alvarenga Bernardo
Miriam Sofia da Rocha Alexandre



Natasha Praça Marques
Paulo Jorge Mendes Gomes
Pedro Filipe da Cruz da Fonte Gomes
Pedro Queirós Amorim
Rui Manuel Areosa Pena dos Reis
Rute Cristina Barão Pires da Cruz
Samanta Raquel Dias Cristóvão
Tânia Maria Teixeira Gonçalves Rodrigues Batalha
Vera Lúcia Fernandes Freire dos Santos

2. Candidatos excluídos

André Filipe Serpa de Oliveira Mendanha – a)
Maria João de Oliveira Alves Rodrigues Duarte – a) e b)
Maria José da Silva Branco Gil – b)
Neuza da Cruz Berjano Figueira Guimarães – c)
Sofia Alexandra Santos Matias – a) e b)
Rúben Alexandre Salgado Ferreira – a) e b)

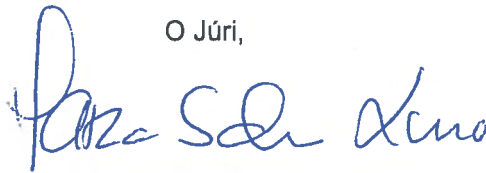
Fundamentos de exclusão

a) **Ausência de comprovativo de 12.º ano de escolaridade ou equivalente.** Candidatos excluídos, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 9, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, por não terem feito prova de deter o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

b) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição do vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) **Candidatura fora de prazo.** Candidato excluído por ter apresentado a candidatura após o termo do prazo definido no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O Júri,



Maria Salomé Romão Morais Louro
Presidente



José Manuel Ramos Riscado
Vogal



Paula Cristina Varela Sequeira
Vogal

